DECRETO Nº 129/2026 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

"NOMEIA O RESPONSÁVEL A OPERAR SICAP-LCO JUNTO AO TCE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 255/2021 de 02 de fevereiro de 2021, Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **THIAGO RODRIGUES DA SILVA, para responder e operar o SICAP-LCO junto ao TCE/TO,** conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de setembro de 2017.

Para que no corrente exercício, autorizo que proceda à alimentação do sistema SICAP-LCO das dispensas e modalidades de licitações: Pregões, concorrência, concurso, leilão, dialogo competitivo e demais modalidades de licitações formalizados pelo chefe do Poder Executivo, sem prejuízo de suas funções na Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2026.

JOSE FONTOURA PRIMO:32852738104 Assinado de forma digital por JOSE FONTOURA PRIMO:32852738104

JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais, CERTIFICA que Decreto n.º 129/26 de 19/11/26
Foi afixado no MURAL/QUADRO da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 19/11/26

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025